

I FIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

O § 2º do art. 33 da Resolução TSE nº 23.609/2019 estabelece que:

"Os endereços informados para atribuição de CNPJ, comunicações processuais e do Comitê Central de Campanha, telefone pessoal, e-mail pessoal, número do CPF e o documento pessoal de identificação não serão divulgados no DivulgaCandContas e serão juntados como documento sigiloso no processo de registro de candidatura no PJe. (incluído pela Resolução nº 23.729/2024) "

Portanto, são considerados como não divulgáveis, para as Eleições 2024, as informações registradas na variável NR_ CPF_ CANDIDATO dos arquivos de candidaturas do Portal de Dados Abertos.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_CAND

NOTAÇÃO:

CONSULTA_ CAND_ <ANO>_<UF>

CONSULTA_ CAND_ <ANO>_BRASIL

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- · -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- · "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- · "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

.

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do
	arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo
	com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do
	arquivo. Observação: para eleições suplementares, o
	ano de referência da eleição é o ano da eleição
	ordinária correspondente. Por exemplo: em 2016
	houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição
	ordinária e antes da próxima, houve eleições
	suplementares em 2017, 2018 e 2019. As
	informações destas eleições suplementares estarão
	divulgadas no arquivo gerado para as eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores:
	. 1: Eleição Suplementar;
	. 2: Eleição Ordinária; e
	. 3: Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa
	para serem realizadas, ocorrem em anos pares e
	possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas
	eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de
	Presidente, Governador, Deputado (Federal e

Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) .

NR_ TURNO

Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-

	Governador dos Estados e do Distrito Federal e para
	Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de
	200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é
	igual ou menor que 200 mil e para o cargo de
	Senador elege-se a candidata ou o candidato que
	tenha alcançado a maioria simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça
	Eleitoral. Observação: este código é único por
	eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu
	código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
TP_ ABRANGENCIA_ ELEICAO	Abrangência do cargo ao qual a candidata ou
	candidato concorre. Pode assumir os valores:
	. Municipal;
	. Estadual; e
	. Federal.
	Observação: a abrangência territorial da eleição está
	diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas
	circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na
	circunscrição Municipal são as eleições para os
	cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as
	realizadas na circunscrição Estadual são para os
	cargos de Governador, Vice-Governador, Senador,
	Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado
	Distrital e; as realizadas na circunscrição Federal são
	para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da
	República.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação na qual a candidata
	ou candidato concorre na eleição.
SG_ UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral
	representa a unidade da federação ou o município
	em que a candidata ou o candidato concorre na
I	1 · ·

	-
	eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de
NM_ UE	identificação do município da candidatura. Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso de abrangência estadual, é o nome da UF em que a candidata ou candidato
	concorre. Em caso de abrangência municipal, é o nome do município em que a candidata ou candidato concorre.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual a candidata ou candidato concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição. Observação: não é o número de campanha da candidata ou candidato.
NR_ CANDIDATO	Número da candidata ou candidato na urna.
NM_ CANDIDATO	Nome completo da candidata ou candidato.
NM_ URNA_ CANDIDATO	Nome da candidata ou candidato que aparece na urna.
NM_ SOCIAL_ CANDIDATO	Nome social da candidata ou candidato. Observação: nome social é o nome pelo qual pessoas travestis ou transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua

	identidade de gênero. A identidade do nome social é
	vinculada com a identidade civil original. Em âmbito
	federal, o Decreto nº 8.727 de 2016, garante o
	direito ao uso do nome social e reconhecimento da
	identidade de gênero de pessoas travestis e
	transexuais no âmbito da administração pública
	federal direta, autárquica e fundacional
NR_ CPF_ CANDIDATO	Número do CPF da candidata ou candidato.
DS_ EMAIL	Endereço de e-mail da candidata ou candidato.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Código da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Descrição da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
TP_ AGREMIACAO	Forma como a candidata ou candidato concorre nas
	eleições. Pode assumir os valores:
	. Coligação: quando a candidata ou candidato
	concorre por coligação;
	. Federação: quando a candidata ou candidato
	concorre por uma federação; e
	. Partido Isolado: quando a candidata ou candidato
	concorre somente pelo partido.
NR_ PARTIDO	Número do partido da candidata ou candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da federação pela qual o partido da
	candidata ou candidato concorre na eleição.
NM_ FEDERACAO	Nome da federação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação pela qual o partido da
	candidata ou candidato concorre na eleição. A
ı	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

	informação da federação é composta pela
	concatenação das siglas dos partidos federados
	intercaladas com o símbolo '/'.
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação pela qual o partido da
	candidata ou candidato concorre na eleição.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação pela qual o partido da
	candidata ou candidato concorre na eleição. A
	informação da coligação é composta pela
	concatenação das siglas dos partidos coligados
	intercaladas com ','. Observação: quando o tipo de
	agremiação é por partido isolado ou federação a
	coluna DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO é
	preenchida, respectivamente, com a sigla do partido
	e a sigla da federação.
SG_ UF_ NASCIMENTO	Sigla da unidade da federação de nascimento da
	candidata ou candidato.
DT_ NASCIMENTO	Data de nascimento da candidata ou candidato.
CD_ GENERO	Código do gênero da candidata ou candidato. Pode
	assumir os valores:
	. 2: Masculino; e
	. 4: Feminino.
DS_ GENERO	Descrição do gênero da candidata ou candidato.
CD_ GRAU_ INSTRUCAO	Código do grau de instrução da candidata ou
	candidato. Pode assumir os valores:
	. 1: Analfabeto;
	. 2: Lê e escreve;
	. 3: Ensino fundamental incompleto;
	. 4: Ensino fundamental completo;
	. 5: Ensino médio incompleto;
	. 6: Ensino médio completo;
	. 7: Superior incompleto; e
	. 8: Superior completo.
ı	ı

DS_ GRAU_ INSTRUCAO	Descrição do grau de instrução da candidata ou
	candidato.
CD_ ESTADO_ CIVIL	Código do estado civil da candidata ou candidato.
	Pode assumir os valores:
	. 1: Solteiro(a) ;
	. 3: Casado(a) ;
	. 5: Viúvo(a) ;
	. 7: Separado(a) judicialmente; e
	. 9: Divorciado(a) .
DS_ ESTADO_ CIVIL	Descrição do estado civil da candidata ou candidato.
CD_ COR_ RACA	Código da cor/raça da candidata ou candidato. Pode
	assumir os valores:
	. 01: Branca;
	. 02: Preta;
	. 03: Parda;
	. 04: Amarela;
	. 05: Indígena; e
	. 06: Não Informado.
DS_ COR_ RACA	Descrição da cor/raça da candidata ou candidato.
CD_ OCUPACAO	Código da ocupação da candidata ou candidato.
DS_ OCUPACAO	Descrição da ocupação da candidata ou candidato.
CD_ SIT_ TOT_ TURNO	Código da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.
DS_ SIT_ TOT_ TURNO	Descrição da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.